



VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 013 / 2016.

AO: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, APOIO NA FORMULAÇÃO DE UM PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA ESPORTIVA E DE RECREAÇÃO NA COMUNIDADE DO CORUMBÊ.

Requeiro á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5º. Da Constituição Federal, que seja oficiada a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ilmo. Sr. Fernando Idelfonso Lardosa, a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Ilmo. Sr. Antonio Carlos Ribeiro com cópia para o Presidente da Associação de Moradores da Barra do Corumbê, Ilmo. Sr. Roberto Reis, a Direção da Agremiação de Futebol da Barra do Corumbê,** solicitando a Prefeitura Municipal de Paraty, através de cada secretaria competente, apoio para formulação e confecção de documentos técnicos em favor da Associação de Moradores e do time de Futebol da Barra do Corumbê, através do corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e transportes, bem como o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que seja efetuado todo procedimento para o Licenciamento Ambiental da área em tela.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de apoio da Prefeitura Municipal de Paraty para formulação do projeto executivo e de todo processo de licenciamento ambiental em favor da Associação de Moradores da Barra do Corumbê, cuja área foi doada pelo proprietário Sr. Benedito Marcelino de Souza (Ditão) em favor da Associação para que no local seja construído uma área de lazer que constitui um campo de futebol, quadra e um campo society e sua infraestrutura necessária, tendo como prioridade o licenciamento do campo de futebol.

O local ainda prevê conforme acordo, beneficiar as comunidades do Corumbê, Barra do Corumbê, Saco Grande, Praia Grande e Ilha do Araújo.

Este local e o único espaço nesta região que tem condições de fazer esta área de lazer e recreação e beneficiando todas estas comunidades por conta da região ser boa parte serrada com morros ingrimes e sem espaço adequado, onde o referido local é o único com uma planície à margem da estrada Rio Santos que apresenta condição para construção desta área esportiva e de recreação.

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

04/03/16
 ✓

